



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2020

Propositura: Projeto de Lei nº 4008/2020.

Autoria: Vereador Márcio Oliveira.

Assunto: “Dispõe sobre a coleta e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, como Vidro do Município de Porto Velho”

Parecer nº 075/2020

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação/2020, após análise, opina **FAVORALMENTE À APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei, em conformidade com o voto do relator vereador Maurício Carvalho.

É o parecer.

Departamento Legislativo das Comissões, 18 de junho de 2020.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.